PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga normas referentes à Escola do Legislativo.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2024, aprovou Projeto de Lei nº125/2024, de autoria dos Vereadores Guilherme de Souza Gomes, Paulo Sérgio Miquelin e Adriana Batista da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei revoga as normas referentes a Escola do Legislativo, tendo em vista sua reestruturação por Resolução.

Art. 2º. Ficam revogadas:

I- Lei nº 4.431, de 30 de Maio de 2014;
II- Lei nº 4.538, de 15 de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal